



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO N.º 60/2018

SÚMULA: Aprova Justificativa de Inexigibilidade exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo n.º 20/2018, Inexigibilidade n.º 01/2018.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Administração Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovada a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação Portaria n.º 03/2018, relativo ao Processo n. 20/2018, Inexigibilidade n.º 01/2018, que tem por finalidade a contratação de empresas prestadoras de serviços de saúde, visando desenvolver ações integrantes do ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), de acordo com o contido na PORTARIA N.º 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 do Ministério da Saúde, no centro de Saúde de Formosa do Oeste.

Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração, encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exaração dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 04 de abril de 2018


LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal